



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 7/2019/GUR/REI/IFTO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
2019
CAMPUS GURUPI/IFTO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público a **Relação de Convocados do Edital nº 7/2019**, para Seleção de Estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2019, conforme relação a seguir.

1. DO RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SEQ	CPF	PERFIL	CURSO
1	069.***.***-03	Alim	EMIA
2	086.***.***-95	Alim	EMIA
3	078.***.***-69	Alim	EMIA
4	076.***.***-19	Alim	EMIE
5	079.***.***-14	Alim	EMIE
6	064.***.***-57	Alim	EMIAD
7	063.***.***-82	Turb	EMIE

2. DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. Os estudantes selecionados pelo programa de Assistência Estudantil deverão imprimir, preencher, assinar (se o estudante for menor, deverá ser assinado por um responsável) o Termo de Compromisso (anexo XV) disponível na página institucional http://portal.ifto.edu.br/gurupi/campus-gurupi/seletivos/edital-n-o-07-2019_processo-de-selecao-do-programa-de-assistencia-estudantil-2019

2.2. Para adesão ao Programa de Assistência Estudantil, o estudante deverá entregar o Termo de Compromisso assinado, junto com uma foto 3x4 recente e sem filtro (photoshop), na sala do Serviço Social deste campus no dia **21/03/2019**, no horário e dia de atendimento do Setor de Serviço Social.

2.3. Os estudantes Selecionados que não entregarem o termo de Compromisso na data estipulada no item anterior será eliminado do processo.

ELTON SARAIVA LEITE
Presidente
COPAES/2019

MARCELO ALVES TERRA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 20/03/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622288** e o código CRC **736FEE1B**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5410
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br